



Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm: Faisal Salmen

LEI Nº 518/92, DE 18 DE AGOSTO DE 1992.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano localizado no Núcleo de Parauapebas à NATALIA RODRIGUES ROSA, e expede outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano a NATALIA RODRIGUES ROSA, localizado no Núcleo de Parauapebas à Rua "C", Quadra ' 26, Lote 21, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 22, frente para a Rua "C" e fundos com o lote 05 da Rua "B", medindo: 09:00 metros de frente 30:00 metros de lateral direita, 30:00 metros de lateral esquerda e 09:00 metros de fundos.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1992.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Secretário de Terras

TODOS POR



Parauapebas
PREFEITURA MUNICIPAL

MCK

Rua D Qd. 37 Lt. Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 CEP 68.515-000